



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 104/2.019.

Em 20 de fevereiro de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 21/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 411/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 21/2019- ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR "JURACY FUKUDA" PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº **044**

AUTÓGRAFO Nº 411/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 21/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JURACY FUKUDA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 21/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Passa a denominar-se "TRAVESSA JURACY FUKUDA" a via pública sem denominação oficial, localizada a margem do Córrego da Piscina, entre as Ruas Manoel Domingos Ventura e 21 de Abril, no bairro Vila Xavier, desta cidade.

ART. 2º. A confecção das placas de denominação será de responsabilidade da família do homenageado, dentro das especificações fornecidas pelas Secretarias de Obras e de Serviços Públicos, Água e Esgoto e que fará a afiação das mesmas.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.


FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.


LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.